



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO Nº 89 – P

Palmas, 13 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 12/2024, originário do Projeto de Lei nº 24, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Wanderlândia a gleba de terra que especifica, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 14/03/2024
Nº 7001/2024